



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

**RESOLUÇÃO Nº 296, DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a celebração do Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM e o Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO, Empresa Pública Federal, CNPJ n.º 33.683.111/0001-07, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que possui como objeto a prestação dos serviços especializados de tecnologia da informação para acesso e uso do Sistema Integrado de Administração de Serviços-SIADS, no valor total de R\$ 43.977,47 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), correspondendo este valor a implantação automatizada no valor de R\$ 9.657,47 (nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), somada ao valor anual do serviço de R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais), conforme proposta comercial SERPRO/SUNNG nº 077/2018, registrada no SEI sob nº 0078082, com fundamento no art. 24, XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no Decreto nº 8.275/2014 e no Parecer nº 00172/2018/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº 0089557. Processo nº CUP: 59004.001608/2018-00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

**Margareth dos Santos Abdon**  
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 28/08/2018, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 28/08/2018, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 28/08/2018, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0090758** e o código CRC **753AC9CA**.